

## DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 12/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4102404 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/08/2022 Edição Nº: [3945](#)

---

### RESOLUÇÃO Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Delega as competências do Presidente à Diretora Executiva.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis CIS-GRANFPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo para1grafo único do artigo 19 do Estatuto do consórcio público do CIS-GRANFPOLIS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Delegar à Diretora Executiva Teresinha Niehus, parcialmente, as competências estabelecidas no artigo 19, do Estatuto de Consórcio Público do CIS-GRANFPOLIS:

I. representar o CIS-GRANFPOLIS ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores *ad negotia* e *ad juditia*;

II. --

III --

IV. celebrar convênios e acordos congêneres;

V. prestar contas ao órgão conessor dos auxílios e subvenções que o consórcio venha a receber;

VI. ordenar as despesas do consórcio e responsabilizar-se por sua prestação de contas;

VII. movimentar em conjunto com o Diretor Executivo as contas bancárias e os recursos do consórcio;

VIII. aceitar a cessão de servidores do ente consorciado ao consórcio;

IX. convocar as reuniões da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

X. zelar pelos interesses do consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Estatuto ou pelos estatutos a outro órgão do consórcio.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 05 de agosto de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal de Leoberto Leal

Presidente

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4102404, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4102404>

## DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 12/08/2022 Extrato do Ato Nº: 4102404 Status: Publicado

Data de Publicação: 13/08/2022 Edição Nº: [3945](#)

---

[consorciosaude@granfpolis.org.br](mailto:consorciosaude@granfpolis.org.br) – (48) 3224-3668 Página 1 de 1

Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras

Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88090-800



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4102404, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4102404>